



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

### LEI N.º 1.763

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Faxinal, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município, para o corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$. 878.830,00 (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em vigor:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.002</b>	<b>Depto. de Recursos Humanos</b>		
<b>04.002.04.122.0004.2012</b>	<b>Serviços de Recrut, Seleção e Contr do Pessoal</b>		
54	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	34.000,00
55	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	8.100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>42.100,00</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>05.004</b>	<b>Departamento de Tesouraria</b>		
<b>05.004.04.123.0005.2020</b>	<b>Serviços de Tesouraria Municipal</b>		
111	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	34.000,00
112	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	8.100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>42.100,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.002</b>	<b>Departamento de Urbanismo</b>		
<b>08.002.15.451.0034.2033</b>	<b>Manutenção do Terminal Rodoviário</b>		
179	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	63.000,00
180	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	13.600,00
		<b>TOTAL</b>	<b>76.600,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>09.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>09.001.10.301.0011.2041</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF)</b>		
235	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	115.200,00
236	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	35.400,00
<b>09.001.10.301.0011.2042</b>	<b>Manut do Progr Agente Comunit da Saúde(PACS)</b>		
240	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	237.600,00
242	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	75.000,00
<b>09.001.10.301.0011.2043</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde Bucal</b>		
245	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	58.500,00
247	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	14.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>535.700,00</b>

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****11.001 Gabinete do Secretário****11.001.12.361.0016.2060 Coordenação da Secretaria de Educação**

400	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	20.100,00
402	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	4.600,00

**11.002 Departamento de Ensino Fundamental****11.002.12.361.0016.2061 Manutenção do Ensino Fundamental**

424	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	104.000,00
425	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	40.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>168.900,00</b>

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****12.001 Gabinete do Secretário****12.001.13.392.0021.2072 Coordenação da Secretaria da Cultura**

519	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	11.000,00
520	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.430,00

**TOTAL 13.430,00****TOTAL GERAL 878.830,00**

**Art. 2º-** Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.002</b>	<b>Depto. de Recursos Humanos</b>		
<b>04.002.04.122.0004.2012</b>	<b>Serviços de Recrut, Seleção e Contr do Pessoal</b>		
61	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.500,00
			<b>TOTAL 1.500,00</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>05.001</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>		
<b>05.001.04.123.0005.2016</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Finanças</b>		
90	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
<b>05.002</b>	<b>Departamento Contabilidade</b>		
<b>05.002.04.123.0005.2017</b>	<b>Serviços de Processamentos de Dados</b>		
96	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00
<b>05.002.04.123.0005.2018</b>	<b>Serviços Contábeis</b>		
104	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00
<b>05.003</b>	<b>Departamento de Tributação</b>		
<b>05.003.04.123.0005.2019</b>	<b>Serviços de Cadastr, Tributação e Fiscalização</b>		
110	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
<b>05.004</b>	<b>Departamento de Tesouraria</b>		
<b>05.004.04.123.0005.2020</b>	<b>Serviços de Tesouraria Municipal</b>		
117	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00
<b>05.005</b>	<b>Departamento de Licitação e Compras</b>		
<b>05.005.04.122.0004.2021</b>	<b>Serviços de Licitação, Compras e Almoxarifado</b>		
123	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.450,00
124	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00

				<b>TOTAL</b>	<b>13.450,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS</b>				
<b>06.001</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>				
<b>06.001.04.122.0004.2022</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Assuntos Especiais</b>				
125	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000		1.000,00
126	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000		220,00
127	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000		1.500,00
128	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000		200,00
129	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000		200,00
130	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000		200,00
131	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		1.300,00
<b>06.001.06.181.0006.2024</b>	<b>Manutenção da Junta de Alistamento Militar</b>				
133	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000		500,00
134	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000		110,00
135	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000		500,00
136	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000		500,00
137	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000		1.000,00
138	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000		500,00
139	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		1.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>8.730,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>				
<b>07.001</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>				
<b>07.001.15.451.0022.2027</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Obras e Viação</b>				
140	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000		57.000,00
141	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000		13.000,00
142	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000		1.500,00
144	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000		900,00
145	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		1.000,00
146	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000		500,00
<b>07.002</b>	<b>Departamento de Obras</b>				
<b>07.002.18.541.0026.2030</b>	<b>Manutenção de Praças, Parques e Jardins</b>				
156	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000		10.000,00
157	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000		2.200,00
158	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000		1.000,00
161	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000		500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>87.600,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>08.001</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>				
<b>08.001.15.452.0023.2032</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Serviços Urbanos</b>				
174	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTR DE TERCEIRIZ	01000		500,00
175	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000		1.500,00
176	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000		5.000,00
177	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000		500,00
178	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		1.000,00
<b>08.002</b>	<b>Departamento de Urbanismo</b>				
<b>08.002.15.451.0034.2033</b>	<b>Manutenção do Terminal Rodoviário</b>				
183	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000		1.000,00
<b>08.002.26.782.0034.2034</b>	<b>Manutenção da Oficina e Garagem Municipal</b>				
184	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000		71.000,00

185	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.620,00
186	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00
187	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00
189	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	500,00
<b>08.003</b>	<b>Departamento de Serviços Urbanos</b>			
<b>08.003.15.452.0023.2035</b>	<b>Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo</b>			
196	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTR DE TERCEIRIZ	01000	500,00
198	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00
200	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00
<b>08.003.15.452.0023.2036</b>	<b>Manutenção do Cemitério Municipal</b>			
201	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00
202	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	220,00
203	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,00
204	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00
<b>08.003.15.452.0023.2089</b>	<b>Manutenção do Aterro Sanitário</b>			
208	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00
209	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00
210	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>112.340,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>09.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>09.001.10.301.0011.2039</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>			
231	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	463.200,00
<b>09.002</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>			
<b>09.002.10.301.0011.2038</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Saúde</b>			
283	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>473.200,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>10.004</b>	<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
<b>10.004.08.244.0008.2052</b>	<b>Manutenção dos Serviços Sociais no Município</b>			
358	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00
359	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.001</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>			
<b>11.001.12.361.0016.2060</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Educação</b>			
399	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	32.000,00
401	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7.600,00
410	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	9.000,00
<b>11.002</b>	<b>Departamento de Ensino Fundamental</b>			
<b>11.002.08.243.0009.2101</b>	<b>Manutenção de Creches Municipais</b>			
421	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00
422	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	33.000,00
<b>11.002.12.361.0016.2061</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
428	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	24.700,00
<b>11.002.12.361.0016.2071</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>			
471	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	60.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>166.800,00</b>

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****12.002 Departamento de Cultura****12.002.13.392.0021.2074 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal**

533	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00
534	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	6.000,00
536	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00

**12.002.13.392.0021.2075 Manutenção da Banda de Música Municipal**

537	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00
538	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	110,00
539	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00
540	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00
541	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	600,00
542	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>11.210,00</b>

**TOTAL GERAL****878.830,00**

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos treze dias do mês de maio, do ano de dois mil e quatorze. (13.05.2014).

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**Prefeito Municipal**